



WORKSHOP DO MÉRITO

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia



MUTUA
CASA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA


**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

COMISSÃO DO MÉRITO 2022

Chanceler

Conselheiro Federal DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO

Chanceler Adjunto

Conselheiro Federal JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA

Conselheira Federal ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA

Conselheiro Federal MÁRIO C. DE ALBUQUERQUE

Conselheiro Federal RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO MÉRITO

Art. 21. Conselheiros Federais, eleitos pelo Plenário do Confea, sendo um o Chanceler a quem cabe a coordenação.

Art. 22. Os trabalhos da Comissão do mérito são conduzidos por um coordenador e por um coordenador adjunto, denominados chanceler e chanceler adjunto, respectivamente.



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

RESOLUÇÃO 1.085 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

Art. 2º Constituem honrarias a serem conferidas pelo Sistema Confea/Crea:

I – Medalha do Mérito

II – A Inscrição no Livro do Mérito

III – A Menção Honrosa



WORKSHOP DO MÉRITO

I – a **Medalha do Mérito**, em homenagem ao profissional registrado no Crea que contribui ou tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais;

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

II – a Inscrição no Livro do Mérito, em homenagem ao profissional registrado no Crea falecido que contribuiu para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento do país em termos econômicos, culturais, acadêmicos, científicos, técnicos, classistas, políticos, ambientais, éticos ou sociais; e



WORKSHOP DO MÉRITO

III – a **Menção Honrosa**, em homenagem à pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que tenha contribuído para a melhoria dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua ou para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e para a qualidade de vida das pessoas.

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

Art. 3º Não podem ser indicados para receber a Medalha do Mérito os profissionais que estejam no exercício de mandatos eletivos no Sistema Confea/Crea ou na Mútua, os empregados do Confea, dos Creas e da Mútua.

Parágrafo único. Deve ser observado o interstício de 3 (três) anos após a conclusão do mandato, para a indicação à Medalha do Mérito a profissionais que exerceram mandatos eletivos no Sistema Confea/Crea ou na Mútua.

Art. 4º Anualmente podem ser conferidas, no máximo, 12 (doze) Medalhas do Mérito, 03 (três) Menções Honrosas e 12 (doze) inscrições no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea.

DAS INDICAÇÕES

Art. 5º Os candidatos à homenagem devem ser indicados pelos Creas ou pelas entidades nacionais credenciadas junto ao Colégio de Entidades Nacionais – CDEN.

Art. 6º As indicações dos Creas e das entidades nacionais devem ser aprovadas pelas respectivas instâncias decisórias.

Art. 7º O Crea deverá constituir Comissão do Mérito Regional para organizar, apreciar e propor ao respectivo plenário as indicações, observando, no que couber, as disposições desta resolução.



WORKSHOP DO MÉRITO

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

Art. 10. As indicações deverão ser protocolizadas no Confea no prazo estabelecido pela Comissão do Mérito – CME.

Parágrafo único. A data para indicação dos candidatos às homenagens será fixada anualmente, observado o prazo de até 120 (cento e vinte) dias anteriores à data de abertura da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA.

Art. 11. As indicações dos Creas e das entidades nacionais deverão ser encaminhadas por meio de ofício instruído com os seguintes documentos:



WORKSHOP DO MÉRITO

I e II – Para a Medalha e Livro do Mérito:

- a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo A e B, contemplando os dados do proponente, os dados do indicado, os dados do representante do indicado e o resumo das principais atividades desenvolvidas;
- b) foto 05x07cm do indicado;
- c) declaração emitida pelo Crea de que o profissional não foi penalizado por infração ao Código de Ética, à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977; e
- d) Certidão de Registro e Quitação do profissional; e
- e) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso; e

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

III – Para a Menção Honrosa:

- a) formulário de indicação, conforme Anexo I Modelo C, contemplando os dados do proponente, os dados da pessoa jurídica indicada e o resumo das principais atividades desenvolvidas;
- b) fotos ilustrativas atuais da pessoa jurídica indicada;
- c) cópia do estatuto ou contrato social, informando seu objeto social;
- d) declaração emitida pelo Crea de que a pessoa jurídica não foi penalizada por infração à Lei nº 5.194, de 1966, ou à Lei nº 6.496, de 1977, quando registrada como empresa no Sistema Confea/Crea;
- e) declaração emitida pelo Crea de que a pessoa jurídica possui registro ativo, quando registrada como entidade de classe ou instituição de ensino superior no Regional;
- f) Certidão de Registro e Quitação da pessoa jurídica, quando registrada como empresa no Sistema Confea/Crea;



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

g) certidões negativas da Justiça comum de sua sede, Federal e Trabalhista;

h) relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e

i) cópia da decisão plenária do Crea ou da ata da reunião da entidade nacional que aprovou a indicação, conforme o caso.

h) prova de regularidade

Parágrafo único. A indicação que não for protocolizada no prazo estabelecido ou que não apresentar os dados ou os documentos solicitados não será apreciada pela CME.



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

DA APRECIÇÃO DAS INDICAÇÕES

Art. 12. As indicações apresentadas pelos Creas e pelas entidades nacionais serão apreciadas pela CME.

Art. 13. A apreciação das indicações será baseada na meritocracia e terá como objetivo verificar a conduta, o desempenho e a produção do candidato e identificar os feitos marcantes no âmbito das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do País, à melhoria do trabalho ou das condições de vida das pessoas, à defesa de princípios éticos ou à excelência dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua.

Parágrafo único. É vedada a concessão de inscrição no livro do mérito para profissionais que já tenham sido homenageados com a medalha do mérito.



WORKSHOP DO MÉRITO

Art. 14. Após deliberação da CME, as indicações serão encaminhadas à apreciação do Plenário do Confea para análise e homologação.

Art. 15. O Plenário do Confea decidirá sobre as indicações à Medalha do Mérito, à Menção Honrosa e à inscrição no Livro do Mérito.

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

DA ENTREGA DAS HONRARIAS

Art. 17. As honrarias do Sistema Confea/Crea serão entregues pessoalmente aos agraciados ou aos seus representantes em solenidade durante a SOEA.

§ 1º Aos agraciados ou aos seus representantes serão entregues diploma e placa alusivos ao feito.

§ 2º No caso da Medalha do Mérito ou da Menção Honrosa, receberá a honraria o agraciado se pessoa física ou seu representante legal se pessoa jurídica.

§ 3º No caso da inscrição no Livro do Mérito, receberá a honraria o representante indicado pela família do agraciado.

Art. 20. Será anulada a honraria concedida ao agraciado que tenha a qualquer tempo e comprovadamente cometido ato de ignomínia.



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

QUESITOS PARA ANÁLISE E CONCESSÃO MEDALHA E LIVRO DO MÉRITO

1. EXERCEU MANDATO NO SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA (período)
2. EXERCEU MANDATO EM ENTIDADES DE CLASSE DO SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA (período)
3. ATIVIDADE ACADÊMICA (pesquisa, ensino e extensão)
4. PRODUÇÃO LITERÁRIA (teses/livros/editoriais/artigos/produções autônomas)
5. FOMENTOU A EDUCAÇÃO
6. PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E/OU TRABALHOS COM REPERCUSÃO NACIONAL/INTERNACIONAL
7. REALIZOU TRABALHO DESBRAVADOR PIONEIRO
8. DESENVOLVEU TRABALHOS DE DESTAQUE RECONHECIDOS NO CAMPO POLÍTICO
9. EXERCEU FUNÇÃO PÚBLICA E/OU EMPRESARIAL DE DESTAQUE
10. RECONHECIMENTO COM PREMIAÇÕES, COMENDAS, CONGRATULAÇÕES



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

QUESITOS PARA ANÁLISE E CONCESSÃO PESSOAS JURÍDICAS – MENÇÃO HONROSA

1. TEMPO DE ATUAÇÃO
2. ÁREA DE ATUAÇÃO, ATIVIDADES QUE DESENVOLVE, OBJETIVOS E METAS
3. INSERÇÃO REGIONAL E NACIONAL
4. AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
5. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS
6. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
7. INOVAÇÃO E/OU AÇÃO PIONEIRA
8. RECONHECIMENTO COM PREMIAÇÕES, COMENDAS, CONGRATULAÇÕES



WORKSHOP DO MÉRITO

QUESITOS PARA ANÁLISE E CONCESSÃO INSTITUIÇÕES DE ENSINO

1. TEMPO DE ATUAÇÃO
2. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS
3. POLÍTICAS DE ENSINO, EXTENSÃO E PESQUISA
4. INSERÇÃO REGIONAL E NACIONAL
5. RESPONSABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUIÇÃO À INCLUSÃO SOCIAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA REGIÃO
6. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS
7. AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE
8. INOVAÇÃO E/OU AÇÃO PIONEIRA
9. RECONHECIMENTO COM PREMIAÇÕES, COMENDAS, CONGRATULAÇÕES

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

77ª SOEA e 11º CNP, 04 a 08 de outubro

DECISÃO PL-1757/2021

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

INDICAÇÕES PARA AS HOMENAGENS A SEREM PRESTADAS NA 77ª SOEA

PRAZO INDICAÇÕES - 02 DE MAIO DE 2022

DECISÃO PL-0040/2022

2022



WORKSHOP DO MÉRITO

2022

PL-0040/2022 – O Plenário do Confea, considerando as ponderações apresentadas pela Secretaria Executiva da Consoea, no que se refere aos produtos a serem produzidos pela Gerência de Comunicação - GCO, suas etapas e logística de entrega: Livro: Pesquisa, entrevistas com homenageados, redação, revisão, diagramação, produção, distribuição (2 meses e meio para finalização). Medalhas e Placas: Diagramação, revisão, confecção (1 mês e meio para finalização). Vídeo: Após recebimento dos produtos, o Regional deverá organizar cerimônia para entrega das homenagens, filmá-las e encaminhar ao Confea para produção do vídeo final (2 meses), decidiu, por unanimidade, alterar para 02 de maio de 2022, a data para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - 77ª SOEA, sejam protocolizadas no Confea, nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016.



WORKSHOP DO MÉRITO

A COMISSÃO DO MÉRITO AGRADECE A PARTICIPAÇÃO DE TODOS E SE COLOCA À DISPOSICÃO PARA MAIS ESCLARECIMENTOS

Telefone: (61) 2105-3754 / (61) 9 9128-3822 (whatsapp) Neuzi

Email: cm@confea.org.br

Conselheiro Federal Daniel de Oliveira Sobrinho-Chanceler (61) 9 9297-2134
Conselheiro Federal Jorge Luiz Bitencourt da Rocha-Adjunto (61) 9 9272-1425

Conselheira Federal Andréa Brondani da Rocha (51) 9 8129-0116

Conselheiro Federal Mário Cavalcanti de Albuquerque (65) 9 983-6261

Conselheiro Federal Renan Guimarães de Azevedo (83) 9 8849-1605

2022